

Regulamento da Seleção de Projetos Future First

PRIMEIRA PARTE – PERFIL DE PROJETOS E ENTIDADES

1.1 Perfil dos projetos:

- 1.1.1 Projetos localizados em regiões onde o HSBC está presente. Dessa forma, os colaboradores terão oportunidade de oferecer trabalho voluntário às entidades.
- 1.1.2 Projetos que proporcionem ao Grupo HSBC chances de, em cinco anos, atender um milhão de crianças em situação de vulnerabilidade social ou pessoal.
- 1.1.3 Projetos que apresentem como principal foco fornecer abrigo e prover educação formal ou complementar beneficiando crianças em situação de rua, moradores de casas lares ou instituições de passagem.

1.2 Perfil da entidade:

- 1.2.1 Entidades que tenham projetos ligados à SOS Children's Villages (ONG internacional parceira do programa), em países onde o HSBC está presente.
- 1.2.2 Organizações sem fins lucrativos que trabalhem diretamente com crianças em situação de rua, moradores de casas lares ou instituições de passagem, proporcionando educação e conhecimento para a vida. Além disso, a organização deve:
 - Estar registrada e operando como uma entidade sem fins lucrativos há 02 (dois) anos;
 - Preencha todos os requisitos expostos no formulário de inscrição.

1.3 Valor e período do apoio:

Os projetos selecionados poderão ser apoiados de 01 (um) a 03 (três) anos, recebendo recurso no valor de 25 (vinte e cinco) mil dólares por ano.

1.4 Limite de idade dos beneficiados:

- 1.5.1 Crianças com menos de 18 anos (para projetos de educação de formação básica)
- 2.5.1 Adolescentes e jovens, entre 15 e 24 anos (para projetos vocacionais)

SEGUNDA PARTE – ENVIO DO PROJETO

2.1 Envio do projeto:

A organização sem fins lucrativos pode enviar seu projeto, seguindo os seguintes passos:

- 2.1.1 **As entidades devem preencher o formulário padrão por completo. Os projetos deverão ser escritos em inglês.**
- 2.1.2 **As entidades devem enviar o formulário padrão por e-mail para o coordenador local do Future First. Coordenador local do Future First na América Latina:** Instituto HSBC Solidariedade - Curitiba/PR/Brasil. Os projetos deverão ser encaminhados até às 17h do dia **07/09/08** para o e-mail hsbc.solidariedade@hsbc.com.br, com o assunto: "Projeto Seleção Future First".
- 2.1.3 **O coordenador local irá receber as inscrições** e as encaminhará ao escritório da Future First em Mumbai, Índia.

2.2 Formulário de inscrição, incluindo orçamento – Anexo 1 (Deve ser entregue em cópia eletrônica)

O formulário de inscrição serve como um resumo do projeto da entidade. Ao preencher o formulário, é necessário seguir as seguintes instruções:

- 2.2.1 Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório e nenhum deles deve ser alterado pelo candidato.
- 2.2.2 As informações preenchidas não podem exceder o limite de palavras imposto.

2.3 A proposta do projeto: (A ser entregue em cópia eletrônica)

O formulário de inscrição deve ter como base a proposta de projeto, contendo detalhes sobre a ação e elencando informações que a entidade julga ser importante e relevante para a composição do projeto.

TERCEIRA PARTE – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Documentação:

É essencial que as organizações que se candidatem tenham a documentação necessária em dia, que deve acompanhar a sua inscrição:

- 3.1.1 Cópia do Certificado de Registro da organização;

3.1.2 Documentação que comprove que a organização tem o aval necessário para receber investimento estrangeiro: a entidade deve possuir conta corrente em banco e ser sem fins lucrativos, além de estar com os documentos atualizados (ata de eleição da última diretoria e estatuto registrado).

3.1.3 Obter toda a documentação apontada no formulário, necessária para a implementação da parceria.

3.2 Relatórios:

As organizações que receberem apoio do Future First devem apresentar relatórios a cada quatro meses, comentando aspectos qualitativos e quantitativos do trabalho desenvolvido. O relatório deve seguir o formato de relatórios do Future First. Porém, as entidades têm liberdade de informar quaisquer outras informações que julgarem relevantes.

3.3 Avaliação dos projetos e período de aprovação:

3.3.1 Tendo como premissa que o Future First é um programa global do Grupo HSBC, tendo investimento total de 10 milhões de dólares – sendo que 50% da verba será destinada a instituições vinculadas à SOS Children's Villages e 50% será revertida a projetos de parceiros locais/entidades do terceiro setor –, e o programa tem como meta atender 1 milhão de crianças durante cinco anos, apresentamos duas considerações adicionais sobre a avaliação e aprovação de projetos:

a) Ofereceremos oportunidades iguais para todos os países que queiram participar do processo seletivo Future First.

b) Daremos prioridade a projetos que atendam a um grande número de crianças, pois ajudarão a atingir a meta do programa: beneficiar 1 milhão de crianças em todo o mundo.

3.3.2 Todos os projetos submetidos à Seleção Future First passarão por um processo de 03 (três) etapas de avaliação (conforme fluxo abaixo): No país onde o projeto foi inscrito (pelo Coordenador Local), no escritório Future First em Mumbai, na Índia e na matriz do HSBC em Londres, Reino Unido. Até que estas três etapas sejam concluídas, não há condições de saber qual é a situação específica de aprovação de qualquer projeto.

